

PORTARIA Nº. 042/2018, DE 31 DE janeiro DE 2018.

“Altera portaria nº. 173/2015 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 01/2018, emitida pelo Setor de Vigilância,

RESOLVE:

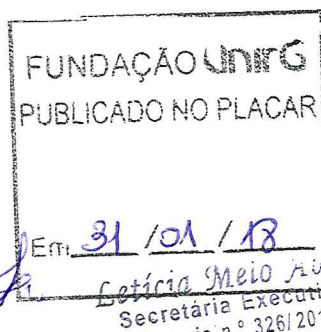
Art. 1º. **ALTERAR** a composição da Comissão de Gestão e Vigilância da Fundação Unirg, nomeada através da portaria nº 813/2014, alterada pela portaria nº. 173/2015, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

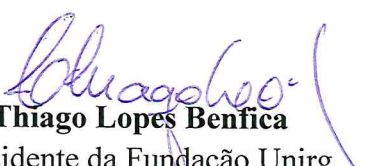
MEMBROS	DATA DE INÍCIO
Adailton Bezerra de Souza	20/01/2018
Deusimar Tavares de Souza	20/01/2018
Gilson Gonçalves Barbosa	01/02/2018
Jerônimo Ferreira de Abreu	20/01/2018
Weverton Moreira Lima	20/01/2018

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20 de janeiro de 2018.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 31 dias do mês de janeiro de 2018.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017